

ATA INTERNA Nº 051/2024

LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Às 09:00h (nove horas) do dia 18 de Julho de 2024, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da documentação de Proposta de Preços da empresa **W V SERVICOS LTDA.**, classificada em segundo lugar na Licitação nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 90006/2024, referente ao Edital que tem como objeto a *Aquisições de agregados minerais miúdos e graúdos (Areia Grossa, Arenoso, Brita 1, Brita 3/8 - Gravilhão e Pó de Pedra), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador, nos termos da tabela disposta no item 5 do Termo de Referência.* Após a desclassificação da primeira colocada, a Agente de Contratação encaminhou ao licitante classificado em primeiro lugar a solicitação de envio de documentações referente à Proposta de preços, nos seguintes termos: “Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Por gentileza, é importante lembrar que a proposta de preços deverá conter todos os materiais dispostos no item 5 do Termo de Referência (VIDE NOTA PARA LICITANTES), tendo em vista que essa disputa ocorreu pelo valor global da licitação e não por itens. Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica copel.seman@salvador.ba.gov.br, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados. Ademais, cabe salientar que as especificações dos materiais são aqueles constantes no item 5 do Termo de Referência, uma vez que o Município não segue o Catálogo do CATMAT”. Pela empresa licitante foram enviados tempestivamente todas as documentações solicitadas. O agente de contratação e sua equipe de apoio analisaram as documentações e observaram que a Proposta de Preços não constava o valor por extenso ofertado, assim como não estava presente o prazo de entrega, ao qual deveria corresponder ao que fora exigido em Edital. Para dirimir quaisquer dúvidas, uma vez que a sede da empresa é no Estado do Paraná, a equipe de apoio e a agente de contratação decidiram por abrir diligências para esclarecer o que fora observado, nos seguintes termos: “Prezado licitante, boa tarde. Em atendimento ao item 18.10 do Edital de Licitação nº 006/2024, do Processo Administrativo nº 51189/2024, Pregão Eletrônico nº 90006/2024, cujo objeto consiste em: “(...) aquisição de agregados minerais miúdos e graúdos (Areia Grossa, Arenoso, Brita 1, Brita 3/8 - Gravilhão e Pó de Pedra), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas neste Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador, nos termos da tabela disposta no item 5 do Termo de Referência”. 1. De acordo com o que preconiza o item 10.7, inciso II do Edital, solicitamos através de diligências a apresentação das notas fiscais da contratação para comprovação da Atestação técnica e dos quantitativos fornecidos; 2. Tendo em vista que a Proposta de Preços não contemplou o prazo de entrega, em conformidade com o Anexo I do Edital, solicitamos que seja realizada uma Declaração Simples garantindo que a entrega será feita no prazo estabelecido no item 16.2, alínea “a” do edital, isto é, de forma parcelada, no prazo máximo de até 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F), tendo em vista que foi observado que a sede da empresa é distinta do local de entrega dos materiais; 3. O

valor por extenso da Proposta de Preços encontra-se equivocado, necessitando a sua ratificação. As diligências apontadas acima deverão ser enviadas por e-mail e através do sistema do compras.gov, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação. Atenciosamente, Neuza Lima Bomfim - Agente de Contratação - SEMAN". Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO
RAISSA LIMA MOURA Membro
LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI Membro
ALISSON ALVES DE SOUZA Membro
ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR Membro